



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.105, DE 2023

(Do Senado Federal)

OF. 1373/23 - SF

Concede ao Município de Inconfidentes, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional do Crochê.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Concede ao Município de Inconfidentes
no Estado de Minas Gerais, o título de
Capital Nacional do Crochê.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedido ao Município de Inconfidentes, no Estado de Minas Gerais,
o título de Capital Nacional do Crochê.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 26 de dezembro de 2023.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal



* C D 2 2 3 0 8 7 2 5 3 4 0 0 0 *